

2023

MANUAL DO ALUNO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
GOVERNADOR VALADARES
- MG**

**NÚCLEO DE
INTEGRAÇÃO ENSINO-
SERVIÇO-COMUNIDADE**

APOIO:
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SCIH/CCIH - HMGV
INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

SUMÁRIO

- **Apresentação do NIESC**
- **Unidades de Saúde do Município**
- **Apresentação no Campo de Prática Educativa**
- **Identificação e Materiais dos alunos**
- **Regras Gerais para atividades nas Unidades de Saúde**
- **Vestimenta, Segurança e NR32**
- **Procedimentos de notificação e advertências dos Alunos**
- **Orientações Direcionadas aos Alunos do curso de Medicina**

nies.gv@outlook.com

APRESENTAÇÃO DO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO- COMUNIDADE

O Núcleo de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (NIESC), instituído pelo decreto 11.561/21, atua na regulamentação e aprovação dos estágios e atividades de ensino, dos cursos da área de saúde realizados na rede Municipal de Governador Valadares, promovendo a adequação da interação entre as demandas dos serviços prestados à população e as necessidades práticas e educativas das Instituições de Ensino, com o propósito de melhorar tanto os serviços oferecidos, quanto a formação dos alunos e futuros profissionais.

Toda atividade acadêmica da graduação ou dos níveis técnicos, da área da saúde, que se realize nos espaços de saúde pública do município de Governador Valadares, deve ser gerida e autorizada pelo NIESC. Assim como o acompanhamento, suporte e fiscalização dos alunos, internos ou estagiários, que estejam em campo é de competência do núcleo.

Em parceria com a SCIH/CCIH, e a Atenção Primária à Saúde, o núcleo organizou esse Manual para orientação dos alunos, tanto no que diz respeito às regras de atividades práticas, quanto às normas de biossegurança que devem ser seguidas nos espaços do HMGV e demais serviços de saúde que integram a Rede Municipal de Saúde.

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

- APS - Atenção Primária à Saúde - abrange as Estratégias de Saúde da Família (ESF);
 - Equipes de Saúde Bucal;
 - Equipes de Atenção Primária;
 - Equipes de Saúde da Família;
 - Equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família.
- AF - Assistência Farmacêutica
- SCIH/CCIH - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
- CADEF - Centro de Apoio ao Deficiente Físico Dr. Otaviano Soares
- CROS - Centro de Referência em Oftalmologia Social
- CREDEN - PES - Centro de Referência em Doenças Endêmicas e Programas Especiais
- CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada
- CAPS - AD III - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
- CAPSII - Centro de Atenção Psicossocial Álcool
- CERSAM - Centro de Referência em Saúde Mental
- CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
- CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- DVS - Departamento de Vigilância em Saúde
- HMGV - Hospital Municipal de Governador Valadares

APRESENTAÇÃO NO CAMPO DE PRÁTICA EDUCATIVA

Antes do início das atividades práticas os alunos devem conhecer os espaços do hospital. No primeiro dia de práticas do estágio supervisionado ou internato, o preceptor ou supervisor deverá, junto à equipe local, apresentar o serviço e o seu funcionamento aos alunos, frisando as normas da instituição e as normais gerais de biossegurança, conforme NR32, que os mesmos devem seguir.

No âmbito da APS, é facultativa a realização de uma visita prévia. No primeiro dia de práticas do estágio supervisionado ou internato, o preceptor ou supervisor deverá, junto à equipe local, apresentar o serviço e o seu funcionamento aos alunos.

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

Os horários de estágio no Hospital Municipal de Governador Valadares serão divididos em três turnos:

Matutino: 07 horas - 13 horas;

Vespertino: 13 horas - 19horas;

Noturno: 19horas - 23 horas;

Os horários de estágio na APS e Centros Especializados (CROS, CREDEN-PES, CEAE, CAPS, etc.), serão divididos em dois turnos:

Matutino: 07 horas - 11 horas;

Vespertino: 13 horas - 17 horas;

Obs.:

- cada setor, no entanto, tem liberdade para definir seus horários de estágio dentro da disponibilidade;

- na APS, há Unidades de Saúde que funcionam aos sábados (07h às 16h) e, em dias úteis, das 07h às 19h ininterruptamente. Portanto, poderá ser acordado, junto à Coordenação da APS e Coordenações associadas, o horário de entrada e saída.

IDENTIFICAÇÃO E MATERIAIS DO ALUNO

1. Os alunos deverão comparecer à prática educativa munidos da carteira de estudante fornecida pela própria instituição de ensino, como crachá de identificação. A carteira/crachá deverá ser mantida durante todo tempo de permanência nos espaços de práticas, estando amostra na altura do tórax, afixado ao jaleco ou à blusa.

Não é permitido o uso da carteirinha pendurada no pescoço, devendo ser utilizado o jacarezinho (imagens exemplificativas próxima página).

2. Todo grupo de alunos deverá adentrar ao serviço acompanhado do supervisor/tutor/preceptor, e não será permitida sua permanência fora do horário de atividade de prática educativa e sem a presença do supervisor/tutor/preceptor.

Obs.: na APS, em atividades de pesquisa, extensão ou outras visitas para observação que não configurem estágio e internato, e que não haja a realização de procedimentos e assistência direta ao paciente, cada Coordenação poderá deliberar sobre a ida do aluno sem a presença de professor responsável desde que prévia e formalmente consultada.

3. As saídas do campo de prática educativa em horário diverso do previamente estabelecido, deverão ser comunicadas ao supervisor/tutor/preceptor.

4. O aluno deverá ser orientado a portar somente seu material de bolso ao entrar na Unidade de Saúde.

- As bolsas ou mochilas deverão ser guardadas.
- Todos deverão manter os cabelos presos e unhas cortadas, além de manter barba feita.
- O uso de perfumes com fragrâncias fortes deverão ser desestimulados.
- Uso de calçado fechado é obrigatório.
- Devem ser evitados adornos. São considerados adornos: alianças, anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches, piercings expostos, gravatas e crachás pendurados com cordão.
- Devem ser evitadas roupas com tecido não íntegro (ex.: calças com rasgos, blusas estilo cropped).



REGRAS GERAIS PARA INÍCIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES

1. Até 20 dias antes do início da atividade em campo, a instituição de ensino deverá entregar ao NIESC (Hospital Municipal de Governador Valadares) a relação contendo nome dos alunos, setor de atuação, nome do preceptor, horário, tempo de permanência e atividades desenvolvidas naquele período. Essas atividades deverão estar expressamente autorizadas pelo NIESC.
2. Preservar o bom convívio com colegas, o respeito a todos os profissionais do hospital e, principalmente, aos pacientes e acompanhantes. É imprescindível o respeito à hierarquia dos serviços do hospital, assim como aos profissionais da instituição.
3. É proibido assumir condutas sem a concordância do preceptor responsável.
4. Zelar pelos materiais e equipamentos existentes nos campos de prática, evitando causar danos no manuseio dos referidos;
5. Agir de forma ética, cumprindo as normas disciplinares de trabalho e preservando sigilo referente às informações a que tenha acesso no campo de estágio.
6. É expressamente proibido produzir material iconográfico (fotos, vídeos e afins) com ou dos pacientes durante o estágio, mesmo que haja autorização expressa do paciente.
7. É proibido produzir material iconográfico (fotos, vídeos e afins) de DADOS de pacientes, exceto com sua expressa e formal autorização (ou de seu responsável legal).

8. É proibido produzir material iconográfico (fotos, vídeos e afins) NAS E DAS DEPENDENCIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, dos profissionais, dos pacientes e seus acompanhantes sem a expressa autorização do serviço ou do indivíduo/trabalhador/acompanhante e sem ser esclarecida a finalidade.

9. É proibido produzir material iconográfico (fotos, vídeos e afins) DE PROFISSIONAIS, constantes em relatórios, escalas, quadros de aviso, murais e outros sem a prévia autorização e esclarecimento da finalidade.

10. É vedada a permanência nos ambientes de prática sem que haja o acompanhamento de um professor/preceptor previamente designado ou que esta seja feita fora dos horários designados para as atividades acadêmicas.

11. Caso o preceptor não compareça, o aluno não poderá continuar em campo e muito menos acompanhar outro preceptor que já esteja designado a outros alunos. Nesse caso, deve o aluno retirar-se do local e entrar em contato com a coordenação da própria instituição de ensino.

Obs.: excetuam-se deste caso, atividades de pesquisa, extensão ou outras visitas para observação que não configurem estágio e internato, desenvolvidas no âmbito da APS, que não haja a realização de procedimentos e assistência direta ao paciente que foram autorizadas expressamente pela Coordenação do setor.

12. O aluno deverá notificar ao professor/preceptor de todos os problemas ocorridos nos serviços de saúde. Em casos de acidentes, o/a aluno(a) deve comunicar imediatamente ao professor/preceptor que dará as orientações e encaminhamentos necessários;

13. É proibida a aglomeração de alunos nos corredores e nos postos de enfermagem, pois atrapalha o fluxo de servidores e pacientes da instituição.

14. É necessário manter tom de voz baixo a todos os momentos dentro da Unidade de Saúde.

VESTIMENTAS, SEGURANÇA E CUMPRIMENTO DA NR 32

É obrigatório o cumprimento das regras por todos os profissionais e alunos em atividades no HMGV.

1. Vestimenta apropriada: Limpa diariamente, jaleco, sapato fechado (que não seja permeável).
2. Não utilização de nenhum adorno. São considerados adornos: alianças, anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches, piercings expostos, gravatas e crachás pendurados com cordão. A proibição do uso de adornos protege o trabalhador de riscos biológicos devido à possibilidade de aderência de microrganismos nas superfícies dos objetos.
3. Manter as unhas aparadas e limpas.
4. Manter os cabelos presos e arrumados.
5. O relógio de pulso poderá ser utilizado desde que a pulseira seja de metal ou borracha, relógio com pulseira de couro poderá ser usado desde que no bolso.
6. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), como prevenção padrão, e de acordo com as normas vigentes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HMGV.
7. É PROIBIDO andar com bolsas e mochilas dentro do hospital, o aluno deverá guardar seus pertences pessoais, e manter apenas material de bolso.
8. No centro cirúrgico é proibido o uso de Pijama Cirúrgico externo, ou seja, vestimentas que não sejam fornecidas pelo hospital Municipal de Governador Valadares. Em caso de déficit, comunicar imediatamente a direção para regulamentação do fornecimento.

9. Os alunos, bem como os profissionais do HMGV, são proibidos de se alimentar nas áreas em que circulam pacientes (enfermarias, quartos, CTI) e corredores do hospital. O local adequado para alimentar-se são as copas.

10. Os espaços físicos do HMGV são limitados, nesse sentido somente permaneça nos postos de enfermagem o tempo necessário para manusear documentos e realizar procedimentos restritos aos postos, a fim de não prejudicar o fluxo do hospital.

11. Não deixe o local de estágio trajando EPI's, jaleco ou uniforme.

12. Vacinação sempre em dia: Hepatite B, Dupla adulto, Influenza anual, Tríplice viral (duas doses para o adulto profissional da saúde), Meningocócica (recomendável), Febre Amarela, Varicela (caso não tenha tido a doença) e outros imunobiológicos que venham a ser inseridos como necessários para o trabalhador de saúde. Todas as doses da vacina COVID-19 em dia.

13. Não reencape ou faça a desconexão manual de agulhas.

14. Após utilização de objeto perfuro cortante, descarte-o imediatamente na caixa destinada.

15. Em cirurgias, adote técnicas adequadas de instrumentação, minimizando o risco na transferência manual de perfuro cortantes entre os profissionais. Durante a realização de procedimentos de sutura, mantenha as mãos afastadas da trajetória de deslocamento da agulha.

16. A higienização das mãos é considerada a medida de maior impacto e comprovada eficácia na prevenção das infecções, uma vez que impede a transmissão cruzada de microrganismos. A higienização das mãos deve ser realizada em cinco momentos:

- Antes do contato com um paciente.
- Antes da realização de procedimentos assépticos
- Após risco de exposição a fluidos corporais
- Após contato com um paciente
- Após contato com as áreas próximas ao paciente

17. Deve ser respeitado por todo corpo discente o distanciamento de no mínimo 1,5 metro nas atividades práticas a serem realizadas.

18. O aluno só deverá participar de discussões de caso, estudo de caso e acessar prontuários em que esteja diretamente vinculado ou assistindo o paciente.

PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÕES E ADVERTÊNCIAS DOS ESTAGIÁRIOS/INTERNOS

1. A advertência será caracterizada ao descumprimento de qualquer norma exposta neste manual.

2. A infração às normas de vestimentas (não - conformidades) deve ser sanada no momento da notificação, de modo que, não sendo possível realizar a adequação no momento, o aluno não poderá permanecer no local.

3. Infração sanada - garante a permanência do aluno em campo. Mas não anula o fato de que o aluno estava descumprindo a norma, por isso, a advertência será coletada junto aos dados do aluno.

4. Quando o aluno atingir o total de 3 advertências, o coordenador responsável na intuição de ensino será notificado, juntamente com o aluno. Cada notificação é caracterizada pelo momento de registro, e não pela norma infringida.

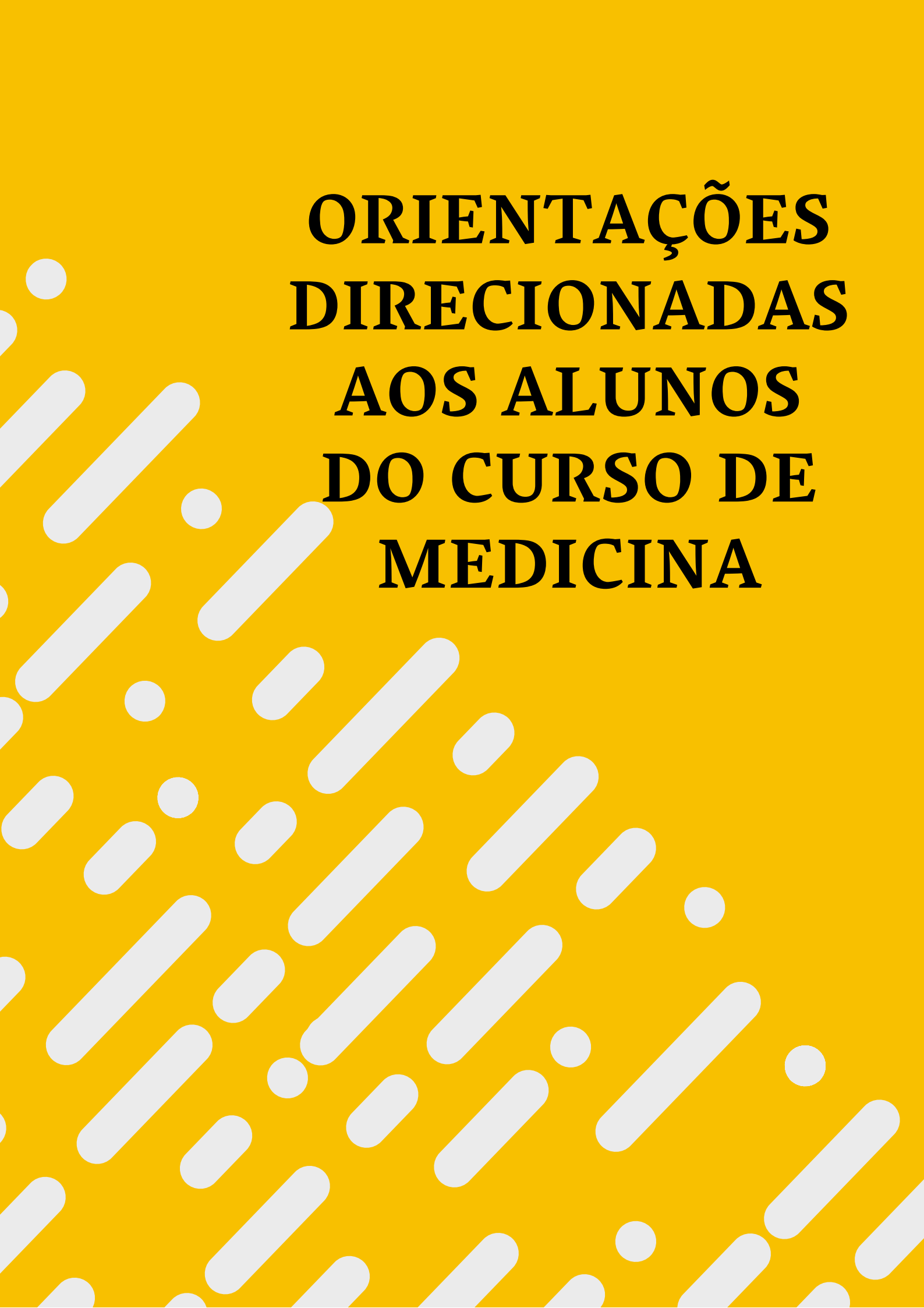
Exemplo: O aluno está sem jaleco, identificação e com o cabelo solto, será registrado uma advertência na ficha do aluno. Se no mesmo dia o aluno for identificado novamente em descumprimento, será anotada a segunda advertência dele, se acontecer em outro dia será acumulada também a sua ficha.

5. A partir da terceira advertência, toda irregularidade, não conformidade que o aluno cometer, será notificada a instituição de ensino.

6. Quando o aluno acumular cinco advertências:

Será convocada uma reunião, com a presença de um representante do setor de estágio da Instituição de Ensino diretamente ligado ao aluno, de um representante do NIESC e do aluno, para deliberações e providências.

O aluno poderá ter seu estágio suspenso, podendo voltar a campo somente quando a próxima turma vier a campo.



**ORIENTAÇÕES
DIRECIONADAS
AOS ALUNOS
DO CURSO DE
MEDICINA**

INTERNAÇÕES, VISITAS E PRESCRIÇÕES

Responsabilidades do interno juntamente com o residente:

- Quando da internação de um paciente, a história clínica e o exame físico deverão ser realizados e registrados de imediato, a seguir deverão ser discutidos com preceptor, que orientará quanto as hipóteses diagnosticas e conduta a ser tomada, para posterior apresentação e discussão com o grupo.

- O residente e o interno são responsáveis pela manutenção da ordem dos prontuários, sob supervisão do preceptor. O prontuário não pode sair do posto a qual pertence, devendo os internos e o preceptor se deslocarem para o posto referente.

- O prontuário deverá conter as seguintes subdivisões:

- o Histórico clínica, exame físico e hipóteses diagnosticas.

- o Evolução diária dos pacientes.

- o Exames laboratoriais solicitados.

- o Resultado dos exames laboratoriais.

- o Resumo das discussões do caso, feitas pelos residentes e docentes.

- Evolução e prescrição dos pacientes: Entende-se por evolução, a avaliação diária do paciente de forma não estática, mas sim comparativa, onde deverão ser enfatizadas as variações que tenham ocorrido quanto aos sintomas e sinais e a resposta à terapêutica proposta:

- o A evolução deverá ser completa e constar de:

- o Queixas clínicas do paciente

- o Avaliação subjetiva da evolução

- o Exame físico completo

- o Variações terapêuticas

- o Exames solicitados

- A evolução e a prescrição dos pacientes deverão estar prontas até as 10:00 horas.
- Na subdivisão do prontuário referente à evolução deverão ser anotados, de forma resumida, os pareceres de visitas efetuadas ao paciente assim como condutas a serem tomadas.
- Faça previsão de alta comunicando a enfermagem sobre a programação de alta, que deverá acontecer antes das 10:00.
- Nas enfermarias o interno atenderá as eventuais emergências, sob orientação do residente ou preceptor.

CLÍNICA TOCO GINECOLÓGICA

- O toque precisa ser autorizado pela mulher, independente do protocolo que a equipe utilize.
- O toque vaginal aumenta o índice de infecção, principalmente quando há bolsa rota.
- Não se deve fazer revezamento ou multiplicação de toques com o objetivo de ensino. As evidências mostram que o tipo de luva utilizada (estéril ou não), não ESTÁ relacionado à maior chance de infecção. Por outro lado, o número de toques está diretamente ligado.
- Os excessos de toques vaginais podem trazer vários riscos como: parto prematuro e aumento do risco de contaminação do feto, além disso, sem o consentimento da gestante configura-se uma violência obstétrica.

UTI, Urgência e Emergência

- Quando na sala de sutura: o interno pode realizar os procedimentos cirúrgicos de pequeno porte que forem necessários, sob supervisão do plantonista ou preceptor e utilizando técnicas assépticas.
- Ao interno de Urgência e Emergência se propõe aprendizado em dissecação de veia, punções abdominais e torácicas, medidas de pressão venosa central, manuseio do respirador de pressão positiva, acompanhar o controle do paciente monitorizado, intubação endotraqueal quando o quadro do paciente permitir. Sempre sob supervisão do plantonista ou preceptor.
- A atuação fica vinculada à ausência de surtos infecciosos e/ou ao risco iminente de sua ocorrência. Neste caso, de acordo com a preceptoria, devem ser substituídas por outros setores.

ERROS DURANTE A PRESCRIÇÃO

- Antes de finalizar a prescrição, confira item por item, assegurando-se de que não houve qualquer engano quanto ao nome do paciente, leito, medicamento, dose ou via de administração. Cheque se todo o conteúdo está legível.
- Obtenha o maior número de informações sobre antecedentes medicamentosos, com destaque para as alergias.
- Inclua o paciente e seus acompanhantes na explicação sobre os medicamentos e horários que ele deverá receber.
- Leve em consideração a possibilidade de interação das drogas prescritas
- Descrevam o início e o término dos antibióticos.

OBS: Os alunos do internato da UFJF, a partir de uma integração com o setor de segurança do paciente do HMGV observaram alguns déficits na elaboração das prescrições e neste sentido, produziu orientações para esclarecer de forma clara e objetiva sobre as normas de prescrição (as orientações seguem no anexo I).

ANEXO I

PROJETO DE INTERVENÇÃO

PRESCRIÇÃO EFICIENTE

Você sabia?

Aproximadamente 30% dos agravos que ocorrem durante a hospitalização estão relacionados aos erros de prescrição, o que consequentemente aumenta a morbimortalidade ...

Erros mais comuns:

- Cálculo de dose;
- Via e tempo de administração;
- Ilegibilidade;
- Uso de abreviaturas;
- Erros de identificação do paciente.

PROJETO DE INTERVENÇÃO

PRESCRIÇÃO EFICIENTE

Para melhor organização, o ideal é seguir uma ordem durante a prescrição:

1. Dieta
 2. Hidratação
 3. Medicções endovenosas
 4. Medicções orais
 5. Medicções por outras vias
 6. Cuidados gerais
 7. Cuidados específicos
 8. Controles
- Glicemia
 - Balanço Hídrico
 - Oxigenoterapia
 - Outros

O topo da prescrição deve conter: Identificação do paciente, do profissional, data, horário, setor, enfermaria, leito e nº do prontuário.

Ao prescrever o medicamento lembre-se da ordem: medicamento, apresentação, dose, via de administração, diluição e intervalo.

PROJETO DE INTERVENÇÃO

PRESCRIÇÃO EFICIENTE

Uma prescrição segura também é uma prescrição eficiente!!

Diante de uma dúvida, em relação a posologia e nomenclatura, lembre-se: o hospital conta com um farmacêutico!

Sempre que possível, use uma prescrição digitada e impressa, evitando assim letras ilegíveis e erros quanto a identificação do paciente.

Ao prescrever opioides tenha atenção redobrada .

E lembre-se correr em 4 horas não é o mesmo que correr livre.

DICA: E como forma de resguardo, coloque a hora em que a prescrição está sendo realizada.

OBRIGADO E UM ÓTIMO PLANTÃO!

PROJETO DE INTERVENÇÃO

PRESCRIÇÃO EFICIENTE

O que fazer?

Segundo a OMS, uma boa prescrição deve identificar:

- O nome completo do paciente, idade, nome do médico assistente;
- Data e horário correto;
- Número do prontuário, enfermaria e leito do paciente;
- O nome da medicação;
- A apresentação farmacêutica do medicamento;
- Dose;
- Via de administração;
- Diluição
- Intervalo de uso.

PROJETO DE INTERVENÇÃO

PRESCRIÇÃO EFICIENTE

Caso queira saber mais, aqui estão as nossas referências...

SCAN ME



PROJETO DE INTERVENÇÃO

PRESCRIÇÃO EFICIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES



GESTÃO 2021/2023

nies.gv@outlook.com